

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTO E VÍDEO PARA O PROJETO FLUXO SP – EXPRESSÕES EM MOVIMENTO Edital de Chamamento Público nº 03/2025/SMC/ALDIR BLANC

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em cobertura fotográfica e audiovisual, para registro de 700 apresentações culturais realizadas pelo projeto Fluxo SP – Expressões em Movimento, entre os meses de agosto e dezembro de 2025, em equipamentos públicos e espaços culturais descentralizados da cidade de São Paulo. As apresentações ocorrerão mais de uma por dia, totalizando aproximadamente 260 a 330 diárias.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

A prestação dos serviços compreenderá:

- Realização de cobertura fotográfica e gravação em vídeo de aproximadamente 260 a 330 diárias de apresentações culturais, garantindo qualidade técnica e sensibilidade artística no registro;
- Captura de imagens em alta resolução, com entregas em formatos digitais otimizados para redes sociais, relatórios e arquivo institucional;
- Gravação de takes brutos e vídeos curtos editados, com cortes e ajustes básicos de cor e som, quando solicitado;
- Organização e nomeação de arquivos por data, local e nome da apresentação;
- Entregas organizadas em pastas digitais (em HD externo, link ou nuvem);
- Diálogo com a equipe de comunicação para alinhamento de estética, linguagem e demandas específicas de cada ação;
- Disponibilidade para deslocamento em diferentes regiões da cidade de São Paulo, conforme necessidades do projeto;
- Disponibilização de materiais conforme especificações do anexo 1.

2.1.2 - As informações sobre cada atividade serão disponibilizadas gradualmente, à medida que a programação semanal do projeto for sendo definida. A quantidade de apresentações por dia poderá variar entre 8 e 70, considerando que ocorrerão múltiplas apresentações em um mesmo local. Entende-se por 'apresentações' as ações unitárias

que compõem a programação em cada espaço, podendo haver variação no número de espaços utilizados, com possibilidade de alcançar até 15 locais simultâneos nos meses de pico (setembro e outubro).

2.1.3 - Será de responsabilidade da Contratada disponibilizar os fotógrafos e videomakers com os devidos equipamentos.

2.1.4 - Para garantir a cobertura adequada das atividades, a empresa contratada deverá dispor de uma equipe compatível com a demanda do projeto, com capacidade de atender até no máximo 15 eventos diários simultâneos.

2.1.5 - O valor global do serviço será de até R\$ 354.800,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

3. JUSTIFICATIVA

A cobertura audiovisual é uma etapa essencial para o registro, divulgação e memória institucional do projeto *Fluxo SP – Expressões em Movimento*, que visa democratizar o acesso à cultura em territórios periféricos e diversos. O registro em foto e vídeo garante a documentação da diversidade de expressões culturais, permite o monitoramento das ações e fortalece a comunicação com o público e com os órgãos financiadores, além de contribuir para a valorização dos artistas envolvidos.

Devido à grande quantidade de apresentações e sua distribuição territorial, é indispensável contar com profissionais com experiência em cobertura de eventos e atuação em campo com autonomia, sensibilidade e agilidade nas entregas.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

As apresentações acontecerão em equipamentos culturais como Centros Culturais, Casas de Cultura, Bibliotecas, CEUS nas 5 regiões da cidade de São Paulo: Centro, Zona Norte, Zona Sul, Zona Leste, Zona Oeste.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da prestação de serviços será no período de 14 de agosto a 14 de dezembro, contados após a assinatura do Contrato, conforme demanda Projeto FLUXO SP – EXPRESSÕES EM MOVIMENTO.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 - Executar os serviços contratados com qualidade, pontualidade e conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato;

6.1.2 - Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades;

6.1.3 - Manter comunicação clara, proativa e constante com a Contratante, informando qualquer intercorrência que possa afetar o andamento dos trabalhos;

6.1.4 - Cumprir integralmente atividades conforme demanda;

6.1.5 - Disponibilizar relatórios, documentos ou informações mensais do serviço prestado;

6.1.6 - Garantir a confidencialidade de informações e documentos compartilhados no âmbito deste contrato.

6.1.7 - Entregar vídeos e fotos conforme anexo I.

6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2.1 - Fornecer todas as informações, documentos e condições necessárias para a adequada execução dos serviços contratados com pelo menos sete dias de antecedência;

6.2.2 - Prestar os esclarecimentos e orientações que se fizerem necessários durante a vigência do contrato;

6.2.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes quando necessário;

6.2.4 - Realizar os pagamentos de acordo com os prazos e valores estabelecidos no contrato, mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado quinzenalmente, com base no serviço executado, com pagamento em até 15 dias após a emissão da Nota fiscal e aprovação do relatório descritivo das atividades realizadas.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A comissão de avaliação das propostas será composta pela Gerente Executiva do Fluxo SP, Coordenadora de Comunicação do Fluxo SP e pelo Coordenador de Compras da Poiesis. A comissão de avaliação poderá, a seu exclusivo critério, utilizar-se da consultoria de profissionais especializados para dar suporte ao processo de avaliação das propostas.

A avaliação será realizada pelo **critério de Técnica e Preço** com os seguintes pesos:

02 Atestados de Capacidade Técnica de Eventos Culturais: Pontuação de 0 a 05 pontos.

Comprovação de participação em eventos culturais na Cidade de São Paulo

PORTFÓLIO DA EMPRESA: Pontuação de 0 a 04 pontos.

Experiência em eventos semelhantes por análise de portfólio.

MENOR PREÇO: Pontuação de 0 a 03 pontos, tendo como parâmetro que o menor preço apresentado valerá 03 pontos e os demais apresentados, acima do menor preço, seguirão a fórmula e exemplo abaixo, que determinará a pontuação deste item.

Fórmula: menor valor apresentado / pelo valor do 2º e 3º colocado

Exemplo: Valor do primeiro colocado / valor do segundo = valor em percentual.

Exemplo Ilustrativo:

Fornecedor 01: valor da proposta R\$ 10.000,00

Fornecedor 02: valor da proposta R\$ 12.000,00

Fornecedor 01: 03 pontos por ser a proposta com menor valor
 $R\$ 10.000 / R\$ 12.000 = 83\%$

$03 \text{ (pontos)} * 83\% = 2,49$

Assim o fornecedor 02 teria a pontuação de 2,49 para o item menor preço

OBS: A empresa ganhadora será aquela que obter a maior pontuação somando-se os 03 itens.

9. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos:

9.1.1 Apresentar compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

10 . APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1.1 A proposta deverá conter:

- a) Documento contendo descritivo das atividades gerais, cronograma e valor global, conforme especificado neste Termo de Referência;
- b) Portfólio;
- c) Atestados de Capacidade Técnica
- d) Razão Social;
- e) CNPJ;
- f) Endereço;
- g) Telefone;
- h) Endereço eletrônico;

10.1.2. A forma e o prazo de pagamento obedecerão às disposições estabelecidas neste Termo.

11. DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Comprovante de Dados bancários;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários (Municipal);
- Comprovante de dados bancários;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Relação de empresas onde tenha prestado serviço semelhante;
- Declaração de inexistência de parentesco ou vínculo com funcionários, diretores ou membros do Conselho da POIESIS ou com servidores em atividade da Prefeitura do Município de São Paulo, incluindo cônjuge, companheiro(a) em união estável ou parente até o terceiro grau.

Observação: Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Manoela Wright Bernardo

Gerente Executiva - Fluxo SP

ANEXO 1

FOTOGRAFIA - ENTREGAS POR APRESENTAÇÃO

Total sugerido: 25 a 35 fotos

1. Plateia (4 a 6 fotos)

- Público chegando e assistindo;
- Reações espontâneas
- Detalhes e diversidade do público

2. Bastidores (4 a 6 fotos)

- Preparação e clima do grupo
- Cenas espontâneas e afetivas

3. Espetáculo (6 a 8 fotos)

- Destaques de cena, iluminação e expressões
- Enquadramentos variados (plano aberto, médio e fechado)
- Registro estético da linguagem do espetáculo

4. Foto institucional do grupo (2 fotos)

- Após a apresentação, com o grupo completo
- Preferência próximo ao banner com boa luz ao fundo.

5. Sinalização institucional (5 a 7 fotos)

- Detalhes de placas, banners, painéis, telões
- Aplicações dos logos em materiais físicos ou digitais no espaço
- Ideal incluir público ou artistas com a sinalização ao fundo

VÍDEO - ENTREGAS POR APRESENTAÇÃO

Total sugerido: 5 vídeos editados + material bruto

Formato: Mesclar a entrega entre vertical e horizontal

1. Teaser / Reel (30 a 60 segundos)

- Cortes dinâmicos do espetáculo, plateia, bastidores
- Formato vertical
- Trilha (a definir opções) + logo Fluxo SP + créditos depoimentos.

2. Bastidores (30 a 60 segundos)

- Preparação do grupo, chegada, figurino, equipe técnica
- Pode ser mais poético ou divertido, dependendo da linguagem do espetáculo

3. Depoimentos (até 1 minuto no total)

- 1 pessoa do grupo artístico (fala sobre estar no Fluxo, importância do espaço, etc.)
- 1 pessoa da plateia (fala sobre o que sentiu, por que veio, o que achou)
- Foco na experiência proporcionada pelo Fluxo

4. Vídeo institucional / de registro (1 a 2 minutos)

- Mostra estrutura do evento: público, teatro, sinalização, equipe, artistas, ambiente
- Patrocinadores visíveis - Ideal para redes sociais e prestação de contas.

5. Material bruto (obrigatório)

- Vídeo - Ao menos 5 minutos de captação contínua do espetáculo.
- Foto - até 35 unidades
- Extras: montagem, circulação do público, ambientação do espaço
- Nomeado por apresentação, local e data.

As entregas serão feitas e concluídas:

-Durante as apresentações ao vivo: enviar 2 fotos e 2 vídeos via celular: Local + artistas + platéia.

Durante os dias da programação: enviar o material editado até às 9h do dia seguinte a apresentação.

O envio do material bruto deverá ser concluído em até 48hs no Drive da Poiesis.